



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás

Portaria nº. 4.964/2017 de 01 de dezembro de 2017.

Prorroga Licença Prêmio a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorroga Licença Prêmio da servidora **Maria de Fátima Ferreira dos Santos**, inscrita no CPF nº 586.976.401-72, no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura, por um período de 03 (três) meses, iniciando em **01/12/2017 a 28/02/2018**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certidão  
Registrado em livro  
Próprio, atixado no  
Placar de publicidade.  
Data Supra.